



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

12º CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR-EDITAL Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital nº 005/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da **12ª CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo para Contratação de Professor referentes aos cargos: Professor P II-Pedagogo, Professor PII-Língua Portuguesa e Professor PII-História.

Observação: Os candidatos CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO passarão por duas fases.

- FASE 01: **Validação dos Títulos** conforme Edital nº 005/2025 item 12.3- O candidato ao ser convocado para contratação DEVERÁ trazer os documentos originais e cópias para comprovação dos dados inseridos via upload no ato da inscrição. Estes documentos serão analisados e validados pela Comissão, tornando o candidato **apto** ou **inapto** conforme documentação entregue.
- FASE 02: **Contratação.**

ATENÇÃO: Para facilitar a organização e agilizar o processo de entrega da documentação, os arquivos necessários estarão disponíveis no site da Prefeitura. Solicitamos que estes documentos sejam impressos, devidamente preenchidos e colocados em dois envelopes distintos:

1. **Envelope 1:** Documentos destinados à Comissão Avaliadora. https://drive.google.com/drive/folders/1YEYIm8aC_IO3wVk0N1aKWpin-ePXjjj6?usp=sharing
2. **Envelope 2:** Documentos destinados à Diretoria de Modulação e Frequência. https://drive.google.com/drive/folders/1YEYIm8aC_IO3wVk0N1aKWpin-ePXjjj6?usp=sharing



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

Esta separação é crucial para garantir uma conferência eficiente e precisa por parte das respectivas equipes. Agradecemos sua colaboração e atenção a este procedimento, que visa assegurar um processo de avaliação mais ágil e organizado.

ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO E LOTAÇÕES DOS CANDIDATOS

FASE 01- VALIDAÇÃO DOS TÍTULOS

Na fase 01 o candidato deverá passar primeiro pela Comissão Avaliadora para comprovação e validação dos dados inseridos **via upload no ato da inscrição**. O candidato deverá trazer os documentos ORIGINAIS DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

⚠ ATENÇÃO: Todos os documentos deste envelope DEVEM SER ORIGINAIS, para conferência e validação.

1. Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
2. Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura exigida para o cargo/disciplina e/ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;
3. Certificado(s) de Especialização (se houver). Até 02 (duas), conforme o Edital;
4. Diploma ou Certificado de Mestrado (se houver);
5. Certificado(s) de Cursos Complementares. Relacionados à área, com mínimo de 100 horas cada um (se houver);
6. Comprovantes de Experiência Profissional na função pretendida (se houver);

Conforme Edital nº 001/2025 item 9.2- Será considerado "Apto" o candidato que comparecer e comprovar, com documentação original, e de acordo com solicitado neste Edital, os requisitos para contratação. Dessa forma, o candidato receberá um comprovante que ateste sua aptidão para sua função pretendida e o mesmo será encaminhado para a Diretoria de Modulação e Frequência.



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

FASE 02- CONTRATAÇÃO

APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA CONFORME RELAÇÃO:

O candidato deverá trazer os documentos DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

1. Documento Oficial de Identidade (RG) (não será aceito nenhum outro documento em substituição ao RG).
2. CPF- <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf>
3. Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento.
4. Certidão de Nascimento dos Filhos com CPF (menores de 14 anos), se houver.
5. Título de Eleitor.
6. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (TRE). <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. Certificado de Reservista (sexo masculino).
8. Comprovante de Endereço atualizado.
9. Certidão de Antecedentes Criminais e Cível – Justiça Federal. <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
10. Certidão de Antecedentes Criminais e Cível – Justiça Estadual do Goiás. <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes> (1ª Grau - TODAS AS COMARCAS).
 - Para candidatos não residentes em Goiás, apresentar também certidão do respectivo Estado. <https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa> (residentes no Distrito Federal).
11. Cartão do PIS/PASEP.
12. Comprovante de conta bancária do Banco Itaú (se possuir).



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

13. Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura exigida para o cargo/disciplina e/ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar (obrigatório).

14. Exame Admissional (emitido há no máximo 30 dias).

15. (uma) foto 3×4 recente.

- ✓ No ato da entrega da documentação, o servidor deverá assinar o documento de não acúmulo de cargos.

EXAME ADMISSIONAL

- ✓ O candidato classificado no número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admissional.

- ✓ O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.

- ✓ As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

LOCAL E ENDEREÇO

- ✓ O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação: QC. 03 MC lote 01F, Setor Norte, CEP 73751250, Planaltina-GO.

DISPOSIÇÕES IMPORTANTES – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

• A presente convocação destina-se **exclusivamente à entrega e conferência da documentação** exigida no Edital.

O(a) professor(a) **somente poderá ser contratado(a)** após sanadas **todas as pendências documentais**.

• **No ato da entrega da documentação**, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre **o dia e o horário** em que deverá comparecer para a realização do **bloqueio de carência e definição da unidade escolar**, de acordo com a ordem de classificação e com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

• Os **procuradores** deverão apresentar **procuração registrada em cartório**, bem como **documento de identificação original com foto**.



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

• O(a) candidato(a) deverá **organizar previamente os dois envelopes** contendo **toda a documentação exigida**, conforme especificado nesta convocação.

Candidatos que comparecerem com documentação incompleta ou com envelopes em desacordo com o exigido não serão atendidos.

• Nos termos do **Edital nº 001/2025**, item **13.5**, o(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, **não se apresentar no prazo estipulado** para a entrega da documentação será declarado(a) **DESISTENTE INFORMAL**. Nos termos do item **13.6**, em caso de **desistência formal ou informal**, a convocação prosseguirá com os **candidatos subsequentes**, respeitada a ordem de classificação.

• A presente convocação **espelha uma previsão de carências** a serem supridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Planaltina/GO. Dessa forma, o **bloqueio de carência e a contratação** ocorrerão **somente até o limite das carências disponíveis**.

• As **novas convocações** para **bloqueio de carência e contratação** ocorrerão, preferencialmente, **por meio de contato telefônico**, motivo pelo qual é **obrigatória a manutenção dos dados cadastrais atualizados**, especialmente **número de telefone**, sendo esta responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

• Essas **novas convocações** serão realizadas **exclusivamente para os candidatos que já tiverem efetuado a entrega completa da documentação** nesta fase. **Na hipótese de esgotamento do quantitativo de candidatos com documentação entregue**, a Secretaria Municipal de Educação procederá a **nova convocação de outros candidatos**, observada rigorosamente a **ordem de classificação e as regras do Edital vigente**, a qual será **publicada no site oficial da Prefeitura**, conforme definido no Edital.

• O(a) candidato(a) que constar nesta convocação e que **possuir impedimento judicial, administrativo ou não atender às exigências do Edital nº 001/2025 e da legislação vigente não estará habilitado(a) à contratação**.



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

AGENDAMENTO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO: PROFESSOR PII PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
667º	ADRIANA DE FREITAS MATIAS	08/04/2026	9h
668º	MARIA PAULA APARECIDA RODRIGUES STACCIARINI	08/04/2026	9h
669º	ROSIMEIRE ALVES DE ASSIS	08/04/2026	9h
670º	ELENICE ALVES FERREIRA	08/04/2026	9h
671º	MARIA SILVANIA RABELO SALES	08/04/2026	9h
672º	VILMARA DA SILVA SANTOS LOPES	08/04/2026	9h
673º	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	08/04/2026	9h
674º	ANTONIA CONCEICAO PEREIRA	08/04/2026	9h
675º	SELMA OLIVEIRA DA SILVA	08/04/2026	9h
676º	JANILSON ROCHA DOS SANTOS	08/04/2026	9h
677º	JUSCINETE DA SILVA ABREU	08/04/2026	9h
678º	CLAUDETE BISPO ALVES	08/04/2026	9h
679º	THAOMAGIA RIBEIRO FEITOSA MOREIRA	08/04/2026	9h
680º	ANDREIA DE MIRANDA MOREIRA	08/04/2026	9h
681º	CRISTIANA COSTA DA SILVA	08/04/2026	9h
682º	SAMARA FERNANDA DE CARVALHO DANTAS ARAUJO	08/04/2026	9h
683º	FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	08/04/2026	9h
684º	ELIANE RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES	08/04/2026	9h
685º	FLAVIANA BARBOSA GOBIRA	08/04/2026	9h
686º	MARIA CREUSA JESUS DA SILVA	08/04/2026	9h



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

CARGO: PROFESSOR PII- LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
14º	JHENIFER EMANUELY RODRIGUES DOS SANTOS	08/04/2026	9h

CARGO: PROFESSOR PII- HISTÓRIA

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
8º	VALMIR ALVES DO NASCIMENTO	08/04/2026	9h